

PORTARIA Nº 40, de 03 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Magistério à servidora **Sr^a. Edna Conceição de Jesus Oliveira.**”

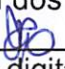
Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Magistério - sob nº **P. Pre 11/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, da servidora **Sr^a. Edna Conceição de Jesus Oliveira**, matrícula nº 8172-3, efetiva no cargo de Professor II Nível Especial (Ma. P. 2), Padrão Salarial 207 letra F – PI – NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da LC nº 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03 (três) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

MÁRIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856730
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022

Assinado digitalmente por MÁRIO LUIZ DA SILVA
SERVIDOR PÚBLICO
CPF: 07148856730
CNPJ: 05.051.178/0001-85
Data: 03/06/2024 16:19:34
Assinado em: 03/06/2024 16:19:34
Certificado: 03/06/2024 16:19:34


Fabricio Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 331/2022

com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Dotação: 400100.1230618042.061 **Valor:** R\$ 175.706,96 (cento e setenta e cinco mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000006/2023 - PROCESSO Nº 000383/2023 - PROCESSO Nº 819/2024

Vila Valério, em 03 de junho de 2024.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME

Protocolo 1332030

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex - segurado, aposentado, **Sr. Ivan da Silva Pião**, em favor da **Sra. Maria das Neves Pião**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% dos proventos, conforme Processo Administrativo nº. P. Pre 184/2024, a partir da data seu falecimento, amparada pelo Art. 23 (EC. nº 103/2019) e da Lei complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **24 de março de 2024**, data do óbito do ex- servidor, **Sr. Ivan da Silva Pião**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1331523

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 37 de 31/05/2024

Finalidade: **Art. 1º** - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Lucimoni Nogueira Cani Bandeira**, matrícula nº 175, efetiva no cargo de Escriturário, Padrão Salarial 791 letra M - Nível III/IV - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Defesa Civil, com provento mensais integrais e paridade, com Fulcro no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 32 da LC 065/2022 com redação no Art. 5º na LC 074/20244 c/c e art. 35 da LC nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/06/2024**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1331524

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 37 de 31/05/2024

Finalidade: **Art. 1º** - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Geraldo Cardozo Bandeira**, matrícula nº 407, efetivo no cargo de Oficial Administrativo, Padrão Salarial 789 letra M - Nível V - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Planejamentos, Finanças e Tributos, com proventos mensais integrais e paridade, com Fulcro no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 32 da LC 065/2022 com redação no Art. 5º na LC 074/20244 c/c e Art. 35 da LC nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/06/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1331525

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 39 de 31/05/2024

Finalidade: **Art. 1º** - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Claudia Regina Vieira Cunha**, matrícula nº 402, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial 786 letra M - Nível II - ADM, lotada na controladoria Municipal, com proventos mensais integrais e paridade, com Fulcro no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 32 da LC 065/2022 com redação no Art. 5º na LC 074/20244 c/c e Art. 35 da LC nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/06/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1331526

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 40 de 03/06/2024

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, da servidora **Sra. Edna Conceição de Jesus Oliveira**, matrícula nº 8172-3, efetiva no cargo de Professor II Nível Especial (Ma. P. 2), Padrão Salarial 207 letra F - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da LC nº 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Junho de 2024.

065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1332326

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 41 de 03/06/2024

Finalidade: Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, do servidor Sr. Edmilson Alves Pereira, matrícula nº 27, efetivo no cargo de Agente Fiscal, Padrão Salarial 788 letra M - Nível IV - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 32 da LC 065/2022 com redação no Art. 5º na LC 074/2024 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1332337

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB,

por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 42 de 03/06/2024

Finalidade: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO, da servidora Srª. Maria Cleusa dos Santos Duarte, matrícula nº 194, efetiva no cargo de Professor I Pós Graduação (Ma. P. 2), Padrão Salarial 740 letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da LC nº 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1332349

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PORTARIA/IPASLINº133/2024 DE 28/05/2024

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição Dolores Schaeffer Caliman com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-B com efeitos financeiros a partir de 01/06/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1331832

